

## Statement Transcription

**Organization: Associação Remanescente da Comunidade Quilombola do América**

### **Item 6: Item 6: Adoption of the preliminary conclusions and recommendations of the 3rd session**

Meu nome é Hevelyn Maia, e estou representando uma rede de quilombos do nordeste paraense chamada AQUILOMBAR, localizada no município de Bragança do Pará, no nordeste da Amazônia Brasileira. Atualmente nós compomos uma rede de 11 quilombos e estamos há dois anos nos articulando com o propósito de lutar contra a violação dos direitos quilombolas, causada pelo racismo institucional.

A partir de intensas lutas contra o modelo escravagista e opressor instaurado no Brasil colônia, os Territórios Remanescentes de Comunidades Quilombola são uma conquista importantíssima da população afrodescendente frente ao Estado Brasileiro no reconhecimento dessa dívida histórica resultante da invasão europeia e no âmbito do direito a terra.

Ainda que, a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no Art. 68 estipule que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”; na prática, o estado brasileiro tem condicionado o reconhecimento legal da identidade quilombola e a garantia dos direitos dessa população á certificação e demarcação da terra, políticas cuja implementação efetiva tem sido afetada por interesses de políticos, latifundiários e grandes empresas.

Entretanto, a relação destes povos com a terra é muito diferente da pregada pelo sistema político e econômico imposto pelo colonizador. Não é uma relação de posse e exploração, é uma relação de coexistência, subsistência e sagrado, que vem sendo ameaçada pelo capitalismo predatório, que tem invadido nossas terras, visando o lucro em detrimento a vida e a preservação de nossa sociobiodiversidade, negligenciando os impactos ambientais e corroborando com a intensificação das mudanças climáticas.

Dito isto, **recomendamos que o estado brasileiro reforce seu compromisso com a demarcação e certificação dos territórios quilombolas como forma efetiva de reparação ao crime da escravidão africana.**

Igualmente, **exigimos que os profissionais responsáveis pela mensuração e demarcação junto às comunidades quilombolas sejam pessoas quilombolas**, considerando que nos último vinte anos estas comunidades contam com pessoas formadas e graduadas em distintas as áreas de conhecimento.